



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover o levantamento das áreas identificadas como núcleo urbano informal hoje localizadas em áreas rurais no Município, com a conseqüente elaboração de Projeto de Lei para designação dos referidos locais como "áreas de expansão urbana", visando a legalização dos loteamentos identificados e atualização cadastral.

## JUSTIFICATIVA

A identificação e legalização de núcleos urbanos informais em áreas rurais contribuirão para a regularização fundiária, oferecendo segurança jurídica aos moradores dessas regiões. A designação desses locais como áreas de expansão urbana por lei municipal é o primeiro passo para a regularização dos loteamentos existentes, facilitando a obtenção de escrituras e registros dos imóveis, além de possibilitar o acesso a serviços públicos essenciais, como água, saneamento, energia elétrica e coleta de lixo.

Após os procedimentos sugeridos, o poder público estará apto a executar um planejamento urbano mais eficaz, estabelecendo políticas habitacionais e de infraestrutura adequadas para essas áreas, garantindo o acesso equitativo a serviços básicos e promovendo melhorias na qualidade de vida dos moradores.

Importante destacar que as medidas ora propostas contribuem para que seja evitado o crescimento desordenado das cidades e incentivam a sustentabilidade urbana.

A atualização cadastral dessas áreas permite um controle mais efetivo sobre o crescimento e a ocupação urbana, viabilizando o monitoramento e o controle do uso do solo, prevenindo ocupações irregulares e ilegais, além de propiciar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, orientada para as reais necessidades da população.

Casimiro de Abreu, 13 de dezembro de 2023.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0082/2024  
Em, 06/10/2024  
Elsy Myriam Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Pdr. N° 024/2024